



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 011/2026**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. José Carlos Breda e pela Secretário Municipal de Obras, Transito e Saneamento, Senhor Volnei Falcade, vem firmar ORDEM DE SERVIÇO, para a execução de obra a seguir descrita, com a empresa **D. D. VARGAS TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE AREIA, BRITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Novo Hamburgo/RS, nº 323, Bairro Canudos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.357.687/0001-70, obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital supra mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 263/2026.

1. DO OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos e serviços técnicos necessários para contenção em cortina de concreto armado, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização vertical e horizontal, com extensão aproximada de 370 m na Estrada Municipal Ivo da Rosa, neste município, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	2.141.761,61
	Valor dos Serviços (mão de obra)	962.240,72
	Valor Total Global - R\$	3.104.002,33

2. DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: As obras deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 120(cento e vinte) dias a contar da assinatura da presente ordem.

3. DO EMPENHO: Os serviços foram empenhados através da Nota de Empenho nº 4681 e 4682 de 20 de agosto de 2026.

4. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município. Os recursos são decorrentes da FPE nº 2658, Processo nº 26/2600-0000782-8, por intermédio do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e Transferências Especiais da União.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Cotiporã, aos 11 de setembro de 2026

José Carlos Breda
Prefeito Municipal

Volnei Falcade
Sec. Munic. de Obras, Transito e Saneamento

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu Diego Lopes de Vargas recebi a Ordem de Serviço referente a **Concorrência Pública nº011/2026**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 11 de setembro de 2026.

D.D. VARGAS TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE AREIA, BRITA LTDA
CNPJ nº 10.357.687/0001-70

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS.